

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 06 de abril de 2009.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.003689/2009-15, referente a diárias, realizada no exercício de 2008, no valor de R\$ 1.980,45 (mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), em favor do servidor JOSÉ RENATO DUARTE SANTOS e outros, nos termos do art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REVOGAÇÃO

Em 14 de abril de 2009.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, e considerando as informações fornecidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, resolvo TORNAR SEM EFEITO o reconhecimento

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)
33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Período de aplicação : 15/04/2009 a 13/07/2009

Período de prestação contas: 14/07/2009 a 12/08/2009.

Data da concessão: 15/04/2009

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de fatura e saque, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO
Secretário de Administração

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 01 de abril de 2009.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.003177/2009-59, referente a publicação de matérias em jornais de grande circulação, no valor de R\$ 6.818,00 (seis mil, oitocentos e dezoito reais), em favor da Empresa Brasil de Comunicação, nos termos do parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.003159/2009-77, referente a publicação de matérias em jornais de grande circulação, no valor de R\$ 3.264,00 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais), em favor da Empresa Brasil de Comunicação, nos termos do parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

de dívida de que trata o processo nº 1.00.000.001413/2009-01, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor da PREMIUN – SEMINÁRIOS E CURSOS LTDA, publicado no BOLETIM DE SERVIÇO/ MPF n. 06 da 2ª quinzena de março de 2009.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

EDER SARDINHA E SILVA - Coordenador da CNMP/MPU. SUPRIDO: VICTOR ALVARES CIMINI RIBEIRO - mat. 18150-1. JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência do CONSELHO NACIONAL do MP.

Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998.

Em 02 de abril de 2009.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.003358/2009-85, referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, realizada no exercício de 2008, no valor de R\$ 947,38 (novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), em favor da Capital Empresa de Serviços Gerais Ltda, nos termos do art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86.

AMAURY DE MATOS RODRIGUES
Secretário de Administração Substituto
Ordenador de Despesas

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 20, de 07 de abril de 2009.

Designa servidores para prestar serviços

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula MPF nº 13.518, para prestar serviços junto ao SETOR DE CONTRATOS da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

Art. 2º. Designar o servidor LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIÃO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula MPF nº 7.901, para prestar serviços junto ao NÚCLEO PERICIAL da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 21, de 14 de abril de 2009.

Institui Comissão Especial

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 24 da Portaria nº 80, de 22 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JAILSON SOARES DANTAS, matrícula MPF nº 18.496-9, DIEGO BRUNNO CARDOSO DE SOUZA, matrícula MPF nº 12.418-4, WALTER NUNES LIMA, matrícula MPF nº 7.792-5 e CLEBER SEGURADO PIMENTEL LOTTI, matrícula MPF nº 6.083-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial destinada à elaboração de listagem destinada à fragmentação de pareceres, petições ou qualquer outro tipo de manifestações arquivadas na Coordenadoria Jurídica de processos já julgados há mais de 05 (cinco) anos.

Art. 2º. Os materiais resultantes desse procedimento serão destinados à entidades filantrópicas, devidamente cadastradas na PRR-1ª Região.

Art. 3º. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor WALTER NUNES LIMA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO
Procurador-Chefe

SECRETARIA REGIONAL

Portaria nº 03, de 07 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região n.º 08, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar Gestores e Substitutos aos contratos relacionados em anexo, competindo-lhes, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar os serviços ora descritos.

Art. 2º. Na ausência do Gestor e de seu respectivo Substituto, o Chefe da Divisão de Controle e Administração de Material e Patrimônio responderá pela Gestão do Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições da Portaria SR nº 002, de 03 de fevereiro de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF nº 03, da 1ª quinzena de fevereiro de 2009, no que diz respeito aos contratos n.ºs 09/2009, 26/2008 e 22/2008.

**ANEXO
RELAÇÃO DE GESTORES**

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR			SUBSTITUTO		
			NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO	MAT.
11/2009	VISÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Prestação dos serviços de limpeza e conservação	SIMONY CAMPELO PIRES DE CASTRO	Técnico Administrativo	3.648	CLEBER SEGURADO PIMENTEL LOTTI	Técnico de Apoio Especializado	6.083
10/2009	EMPÓRIO GOURMET LTDA	Fornecimento de insumos para máquina de café expresso.	DIEGO BRUNNO CARDOSO DE SOUZA	Técnico Administrativo	12.418	FERNANDA QUEIROZ NEIVA	Técnico Administrativo	19.816
09/2009	SANTA SOFIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	Fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás ou adicionada de sais.	SIMONY CAMPELO PIRES DE CASTRO	Técnico Administrativo	3.648	CLEBER SEGURADO PIMENTEL LOTTI	Técnico de Apoio Especializado	6.083
26/2008	VISÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Prestação dos serviços de copeira, garçom e ascensorista.	TELMA SANTOS DA PAZ	Técnico Administrativo	20.153	DIEGO BRUNNO CARDOSO DE SOUZA	Técnico Administrativo	12.418
22/2008	CONTRAT – ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA	Prestação dos serviços de recepcionistas.	ALINE DORNELLES WOUTERS MARIZ	Técnico Administrativo	14.688	ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES	Técnico Administrativo	11.877

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 13 de abril de 2009.

Processo nº 1.01.000.000076/2009-99. CONCEDO, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na natureza de despesa 33.90.30, em favor de DIEGO BRUNNO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 12.418-4, para aplicação no período de 13/04/2009 a 13/07/2009, na função de crédito e para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF nº 4984099900432521, para aquisições de materiais de pequeno valor de competência da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, de pronto pagamento. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998 e Portaria MF nº 95/2002.

JACKSON MONTEIRO
Secretário-Regional